



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA N.º 503, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

REVOGA A PORTARIA Nº 30/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, revoga a Portaria nº 30/2022, que convocou a professora IARA CRISTINA BOTELHO GASQUE, em regime suplementar de mais 20(vinte) horas semanais, para desempenhar as funções no Polo de Educação Infantil Kelvin Vieira Sakai, a partir da data retroativa de 1º de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Herval, 08 de setembro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração